



Coren^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 011/2018

05 DE JANEIRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

CONSIDERANDO denúncia formalizada pela [REDACTED]

[REDACTED] através da ouvidoria e-mail: ericaregina.enf@gmail.com;

CONSIDERANDO designação de conselheiro da Gestão 2015/2017, para exarar Parecer de Admissibilidade, tendo o mesmo não concluído a denúncia;

RESOLVEM:

Art. 1º designar o Conselheiro **Dr. Marcelo Dangllys Duarte Fernandes, COREN-SE 165864-ENF**, para realizar conciliação entre as partes envolvidas na denúncia formalizada pela [REDACTED] através da ouvidoria e-mail: ericaregina.enf@gmail.com;

Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 05 de Janeiro de 2018.

Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente

Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF
Secretária